



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.091/2022, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ
DECRETO Nº 0030/2022, de 05 de Setembro de 2022

Página 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUIITÉ, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1366/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE CUIITÉ		
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
	TOTAL	80.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	80.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE CUIITÉ		
01.031.1001.1001	REFORMAR/EQUIPAR O PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
	TOTAL	80.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 05 de Setembro de 2022

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
PREFEITO